



PORTARIA nº 037/2019

Altera data de Reunião Plenária e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a data da Reunião Plenária marcada para os dias 09 e 10 de setembro de 2019 para o que segue:

- Dias 2 e 3 de setembro de 2019, ambas na sede do CRO-MG a tratar de Assuntos Administrativos e Éticos, respectivamente, iniciando às 9:00.

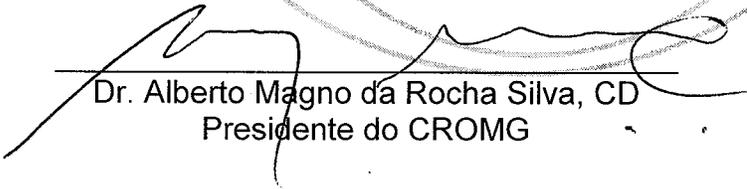
Art. 2º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para as Plenárias Ordinárias que ocorrerão nos seguintes dias:

- 16/09, a partir das 09:00 a tratar de assuntos administrativos;
- 17/09, a partir das 09:00 a tratar de assuntos éticos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG